



URA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEFINITIVO

Número
000000212/2020

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS EM VIGOR, POR ESTE ALVARÁ FICA CONCEDIDA A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME IDENTIFICADO ABAIXO:

Processo/Protocolo: 000012241/2020 Inscrição Municipal: 46305 C.N.P.J: 03.485.572/0001-04

Razão Social: GECLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A

Localização: Rua VP 1B nº 0 / QD. 8-B; LTS. 01 A 08 Bairro: D.A.I.A Cep: 75132085 ANAPOLIS - GO

CNAE Fiscal: 2121-1/01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano

Atividade Principal: 2121.1.01.185.0 - FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO

Atividades Secundárias:

1099.607.000.0 - FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES
1099.699.001.0 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2063.1.00.001.0 - FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4637.1.99.001.0 - COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
4644.3.01.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4646.0.01.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646.0.02.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4930.2.02.001.0 - TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMEDIÁRIOS, INTER

Lei Complementar Municipal nº 418/2019

Art. 83. Haverá necessidade de emissão de um novo Alvará de Licença de Funcionamento Definitivo, obrigatoriamente:

- I - quando ocorrerem inclusões de atividade ou alteração de endereço, razão social e propriedade do estabelecimento;
II - quando houver modificações na edificação utilizada;

METRAGEM DO ESTABELECIMENTO: 35583M²

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda à Sexta: 00:00 às 23:59 Horas
Sábado: 00:00 às 17:45 Horas

A(s) licença(s) poderá(ão) ser cassada(s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento

Local e Data de Expedição:

ANAPÓLIS - GO, 06 de março de 2020.

Validade:

Prazo de validade indeterminado.

Gerente de Postura

Jeremias Pereira Vidal
Gerente de Postura
Mat. 1375

Eldeir Floriano da Silva

Adm/Postura

Mat. 15.993

Postura Municipal

Em casos de encerramento, alterações e transferências de atividades, comunicar o Departamento de Cadastro de Atividades Econômica, por meio de requerimento regularmente protocolado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE